



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

DECRETO N.º 3.680/2025

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$4.344,16 (QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.605 de 25 de fevereiro de 2025, decreta:

Art. 1º. Fica decreta a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 4.344,16 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.004 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - RECURSOS UNIÃO
07.004.0012.0361.0086 2066 - Transporte Escolar - PNATE
3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$4.344,16
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$4.344,16

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERAVIT (2553000)..... R\$4.344,16
TOTAL R\$4.344,16

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 25 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 25.02.2025**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária de Administração,
Planejamento, Ind. Com. e Turismo

